



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

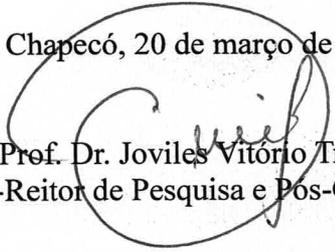
RETIFICAÇÃO

Na portaria 022/PROPEPG/UFFS/2017 de 02 de fevereiro de 2017,

Onde se lê: Art. 2º A banca de defesa será realizada no dia 03 de março de 2017, às 19 horas, no Auditório do Bloco Docentes/Administrativo, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Leia-se: Art. 2º A banca de defesa será realizada no dia 07 de abril de 2017, às 19 horas, no Auditório do Bloco Docentes/Administrativo, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó, 20 de março de 2017.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 022/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo mencionados, para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, intitulada “**Hidrelétricas, Território e Desenvolvimento: Uma Análise do Território Cantuquiriguaçu, na perspectiva da Sustentabilidade**”.

Área de concentração: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável		
Linha de Pesquisa: Dinâmicas socioambientais		
Membros	Instituição	
Profº Drº. Sérgio Roberto Martins	UFSC	Presidente / orientador
Profª. Drª. Maria Eloá Gehlen	UFFS	Membro





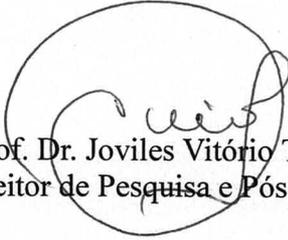
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Valdemar Arl	Rede Ecovida	Membro Externo
Prof. Dr. Antonio Inácio Andrioli	UFFS	Suplente

Art. 2º A Banca de Defesa será realizada no dia 03 de março de 2017, às 19:00 horas, no Auditório do Bloco Docentes/Administrativo, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 02 de fevereiro de 2017


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

